



**TERMO ADITIVO Nº 006/2023 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 016/2020/COVISA/SMS**

<b>PROCESSO ELETRÔNICO Nº:</b>	<b>6018.2020/0051494-6</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)
<b>CONTRATADA:</b>	<b>PET CENTER TIQUATIRA LTDA.</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	I – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2023; II – Repasse oriundo de emenda parlamentar, no valor de R\$ 17.219,88 para execução nos meses de Julho a Dezembro/2023.
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA PRORROGAÇÃO:</b>	<b>R\$ 503.682,00</b> (quinhentos e três mil seiscentos e oitenta e dois reais);
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO ACRÉSCIMO:</b>	<b>R\$ 17.219,88</b> (dezesete mil duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos);
<b>VALOR TOTAL DO ESTIMADO DO ADITAMENTO:</b>	<b>R\$ 520.901,88</b> (quinhentos e vinte mil novecentos e um reais e oitenta e oito centavos);
<b>NOTA DE EMPENHO:</b>	<b>62.583/2023</b> no valor de R\$ 143.499,16 e <b>62.543/2023</b> no valor de R\$ 17.219,88
<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.7025.1 e 84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Aos 18 dias do mês de JULHO de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 401/2021-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CLÍNICA PET CENTER TIQUATIRA LTDA.**, CNPJ nº **12.992.199/0001-60**, com sede na Rua Dr. Virgílio Machado nº 89 – Vila Pieirina – São Paulo, neste ato representada pela **Sra. GILVANETE ANDRADE CONCEIÇÃO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.291.140 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 115.022.306-10 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo nº 006/2023** ao **Termo de Contrato nº 016/2020/COVISA/SMS**, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 03/06/2023, pág. 196**, com fundamento nos §§ 9º e 11º do art. 166 da Constituição Federal e inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993 e com base na competência disposta no artigo 3º do Decreto Municipal nº 59.685/2020, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1. Fica **prorrogada** a vigência do Termo de Contrato 014/2019/COVISA/SMS, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/09/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1. Fica consignado o **repasso oriundo de emenda parlamentar** no valor de R\$ 17.219,88 (dezessete mil duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), para execução no período de Julho a Dezembro/2023, conforme o plano de trabalho, anexo a este aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- 3.1. O valor total estimado do presente aditamento é de R\$ 520.901,88 (quinhentos e vinte mil novecentos e um reais e oitenta e oito centavos), sendo o valor estimado de 503.682,00 (quinhentos e três mil seiscentos e oitenta e dois reais), referente a prorrogação da vigência contratual e o valor de R\$ 17.219,88 (dezessete mil duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), referente ao acréscimo através de emenda parlamentar

**CLÁUSULA QUARTA:**

- 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº **84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0** e **84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.1.500.7025.1**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 62.538/2023** no valor de R\$ 143,499,16 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos) e a **Nota de Empenho nº 62.543/2023** no valor de R\$ 17.219,88 (dezessete mil duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), para cobertura das despesas.

0  
CME  
v J.  
RFP



**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 016/2020/COVISA/SMS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**ANALY XAVIER**  
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO  
CONTRATANTE

  
**GILVANETE ANDRADE CONCEIÇÃO**  
CLÍNICA PET CENTER TIQUATIRA LTDA.  
CONTRATADA

**12.992.199/0001-60**  
**Pet Center Tiquatira LTDA-ETP**  
**Rua:Dr. Virgilio Machado,89**  
**Cep:03733-180**

**Testemunhas:**

  
**Roberta Cristina Lescher**  
RF: 834.310-1  
SMS

  
**Camila Paríco de Oliveira**  
RF: 791.401.9  
Sivis/COVISA